



# CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA

ESTADO DO PARANÁ

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

### PARECER 015/2025

O presente parecer tem por objeto Projeto de Lei n.º 017/2025, que Autoriza o Executivo Municipal a incluir nova ações e efetuar abertura de crédito adicional especial na Lei Orçamentária nº 1570/24, bem como a adequação da Lei de diretrizes Orçamentárias nº 1567/24 e da Lei do Plano Plurianual nº 1460/2021.

Recebido a preposição a Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social de para análise de constitucionalidade e legalidade, nos termos do disposto pelo artigo 39, do referido Regimento Interno.

Tendo em vista que as alterações têm como objetivo a inclusão de novas ações, especialmente relacionadas à manutenção dos serviços especializados, bem como a adequação orçamentária para atender de forma mais eficiente às demandas da população, justifica-se a necessidade de revisão e atualização das diretrizes orçamentárias.

Nesse sentido eu, Vereadora Angélica de Oliveira Lima, Relatora da Comissão Educação, Saúde e Assistência Social, emito parecer favorável ao projeto em questão, protocolado nesta Casa Legislativa em regime de urgência.

O Presidente e o Membro da Comissão acompanharam o Parecer da Relatora.

É o parecer.

Angélica de Oliveira Lima  
Relatora

Jislaine Pereira Ferraz  
Presidente

Valdenice Carneiro Gouveia Paz  
Membro

# RECEBIDO

EM: 15/05/25

Lauras R

CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA